

RESOLUÇÃO Nº 010/2018

SÚMULA: APROVAR A LDO 2018 - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA A ÁREA DE SAÚDE PARA O ANO DE 2018

O Conselho Municipal de Saúde – CMS, regulamentado conforme Lei Federal nº 8142/90, e Lei Municipal 391/91 e Reformulado pela Lei 1345, usando de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º - APROVAR A LDO 2019 - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA A ÁREA DE SAÚDE PARA O ANO DE 2019, a qual segue anexa a presente.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Matinhos, 09 de abril de 2018.

NELSON TROVO JUNIOR Presidente do CMS

HOMOLOGO A PRESENTE RESOLUÇÃO PARA QUE PRODUZAM SEUS EFEITOS LEGAIS CONFERIDAS PELO INCISO I, DO ARTIGO 7º DA LEI MUNICIPAL № 1345/2010.

Matinhos, 09 de abril de 2018.

RUY HAUER REICHERT PREFEITO MUNICIPAL